

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA  
EDITAL Nº 04/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
QUÍMICA PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019  
CURSO DE DOUTORADO**

**1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, em sua 153ª reunião ordinária, realizada em 22 de abril de 2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppgq.unb.br](http://www.ppgq.unb.br), ou na Secretaria de Pós-graduação, localizada no Instituto de Química da UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília (UnB), Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-900. Telefone: (61) 3107-3805.

**2. NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** Doutorado: 15 (quinze) vagas.

**2.2** Áreas de concentração: Química Analítica, Físico-Química, Química Inorgânica e Química Orgânica.

**3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química, para ingresso no segundo período letivo de 2019, deverão ser efetuadas exclusivamente na modalidade online, a partir de 8h00 do dia 17/06/2019 até às 18h00 do dia 16/07/2019, no seguinte sítio eletrônico: [inscricãoposgraduacao.unb.br](http://inscricãoposgraduacao.unb.br).

**3.2** As instruções para a inscrição online constam no Anexo 1 deste Edital.

**3.3** Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.

**3.4** No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher, eletronicamente, as informações contidas no formulário de inscrição (Anexo 2) e no formulário de avaliação de currículo (Anexo 3).

**3.5** Os candidatos deverão, no ato da inscrição, digitalizar e submeter, exclusivamente no formato 'pdf', os seguintes documentos:

**3.5.1** Os comprovantes para cada item preenchido eletronicamente no formulário de avaliação de currículo (Anexo 3 deste edital), verificando-se as regras estabelecidas na lista de itens avaliáveis, constantes no Anexo 4.

**3.5.2** Diploma de Mestrado em Química ou áreas afins ou declaração de formando no primeiro período letivo de 2019. (O candidato que não puder apresentar diploma de mestrado em Química ou áreas afins ou declaração de formado no ato da confirmação de ingresso no curso de doutorado deverá entregar documentação definitiva, até o trigésimo dia corrido do período de aulas do segundo semestre letivo de 2019, conforme estabelecido no Calendário Universitário de Pós-graduação da UnB. O candidato que não cumprir esta condição não terá seu registro acadêmico efetivado.

**3.5.3** Histórico escolar de Mestrado em Química ou áreas afins.

**3.5.4** Diploma de Graduação em Química ou áreas afins.

**3.5.5** Histórico escolar da graduação em Química ou áreas afins.

**3.5.6** Documento de Identidade (candidatos estrangeiros devem enviar uma cópia da carteira de identidade de estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais), CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral, e, se couber, Certificado de Reservista.

**3.6** Candidato com necessidades especiais poderá solicitar condições adequadas de tempo e espaço físico para realização das provas. Para tanto, o candidato deve digitalizar e submeter, no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos apontados no item 3.5, o Anexo 5 preenchido com os dados do candidato.

**3.7** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que submeterem as documentações exigidas nos itens 3.4 e 3.5, em sua integralidade, dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

**3.8** O candidato, ao submeter a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.9** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *Stricto Sensu* da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item **7.1** deste Edital.

**4.2** O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado compreenderá as seguintes etapas de avaliação:

**4.2.1** Avaliação de Currículo: de acordo com os critérios estipulados no item **5.2** deste edital.

**4.2.2** Prova de Conhecimentos Gerais em Química: prova escrita sobre conhecimentos pertinentes à Química esperados para um recém-formado em curso superior de Bacharelado em Química. A prova será realizada no Instituto de Química da UnB, com duração de 4 (quatro) horas. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.3** deste edital.

**4.2.3** Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: a prova escrita de interpretação de texto redigido em espanhol ou francês. A língua estrangeira objeto da avaliação deve ser escolhida no preenchimento do formulário de inscrição. A prova será realizada no Instituto de Química da UnB e terá duração de 2 (duas) horas. É permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.4** deste edital.

**4.2.4.** As provas de Conhecimentos Gerais em Química e de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira poderão ser realizadas fora de Brasília em Instituições de Ensino Superior que possuam Programa de Pós-Graduação em Química ou áreas afins. Os candidatos não residentes em Brasília deverão indicar por e-mail ([selecaoppqunb@gmail.com](mailto:selecaoppqunb@gmail.com)), até o dia 16/07/2019, qual Programa de Pós-Graduação em Química ou áreas afins se responsabilizará pela aplicação das provas, informando o contato do responsável. O candidato será informado, em resposta ao e-mail de indicação, até o dia 18/07/2019, acerca do aceite do Programa de Pós-Graduação sugerido. Caso o Programa de Pós-Graduação indicado não aceite aplicar as provas, o candidato deverá realizá-las no Instituto de Química da UnB. As provas aplicadas no âmbito do Instituto de Química da Universidade Brasília e fora do Distrito Federal ocorrerão simultaneamente.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.2 Avaliação de Currículo:** esta etapa é classificatória. Não há nota mínima para aprovação.

**5.2.1** O candidato deve preencher, eletronicamente, o formulário de avaliação de currículos (Anexo 3), de acordo com a lista de itens avaliáveis no Currículo e as respectivas pontuações, disponíveis no Anexo 4, comprovando devidamente com cópias digitalizadas, enumeradas e na ordem do formulário, em arquivo único.

**5.2.2** A avaliação de títulos compreenderá as atividades realizadas no decurso dos últimos cinco anos que antecedem o início do período de inscrição, ressalvadas as indicações nos próprios itens ou subitens.

**5.2.3** Após a somatória dos pontos de cada item, o candidato receberá uma nota que será, posteriormente, normalizada de acordo com a equação abaixo.

$$AC = \frac{NC}{MNC} \times 10$$

em que AC = nota normalizada da Avaliação de Currículo;

NC = nota não normalizada da Avaliação de Currículo;

MNC = maior nota não normalizada da Avaliação de Currículo.

**5.3 Prova de Conhecimentos Gerais em Química:** esta etapa é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação é 5 (cinco). Será avaliada a capacidade do candidato de interpretar e resolver questões relacionadas aos conhecimentos pertinentes à Química esperados para um recém-formado em curso superior de Bacharelado em Química. A prova consistirá de 08 (oito) questões relacionadas aos temas listados no Anexo 6. **Não será permitida a consulta de quaisquer recursos didáticos durante a realização da Prova de Conhecimentos Gerais em Química.**

**5.3.1.** Será permitido ao candidato o uso de calculadora científica não-programável.

**5.4 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** esta etapa é eliminatória. A nota mínima para aprovação é 5 (cinco). O aspecto avaliado é a capacidade dos candidatos de responder a perguntas sobre um texto científico, relacionado à área de Química, redigido na língua estrangeira indicada pelo candidato no formulário de inscrição online. O uso de dicionário impresso será permitido.

**5.5.** Não será permitido o uso de celulares, tablets, smartphones e similares durante a realização das Provas.

**5.6.** O tempo mínimo de permanência no local de provas é de 30 minutos.

**5.7.** Somente as provas escritas a caneta com tinta preta ou azul serão corrigidas.

**5.8.** A tolerância para atraso será de 15 minutos após o início da prova. Não será permitida a entrada no local de prova após este prazo.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que atenderem o disposto nos itens 5.3 e 5.4 deste edital.

**6.2** Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o valor de NF determinada pela equação abaixo:

$$NF = \frac{ACx3 + CGQx7}{10}$$

em que NF = Nota Final

AC = nota normalizada da Avaliação de Currículo: peso 03 (três);

CGQ = nota da prova de Conhecimentos Gerais em Química: peso 07 (sete);

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota da Prova de Conhecimentos Gerais em Química seguida de maior nota da Avaliação de Currículo.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1** As datas e horários de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, das homologações, dos resultados das provas e de encaminhamento de pedidos de reconsideração e recursos são listados na tabela a seguir.



DATA	ETAPA	HORÁRIO
17/06/2019 a 16/07/2019	Período de inscrições	08h00 do dia 17/06/2018 às 18h00 do dia 16/07/2019
19/07/2019	Divulgação da homologação das inscrições	A partir das 16 h
22/07/2019 a 24/07/2019	Período de encaminhamento de recursos sobre homologação das inscrições.	9 às 12 h e 14 às 17 h
26/07/2019	Resultado final da homologação das inscrições.	A partir das 16 h
29/07/2019	Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	10 h às 12 h
29/07/2019	Prova escrita de Conhecimentos Gerais em Química, composta por oito questões relacionadas aos temas disponíveis no Anexo 6 deste edital.	14 às 18 h
31/07/2019	Divulgação das Notas da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais em Química	a partir das 18 h
01/08/2019 a 02/08/2019	Período de Encaminhamento de Requerimentos de Reconsideração e Recursos sobre resultados da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais em Química.	9 às 12 h e 14 às 17 h
05/08/2019	Divulgação dos Resultados de Requerimentos de Reconsideração e Recursos sobre resultados da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais em Química.	a partir das 18 h
06/08/2019	Divulgação das Notas da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira e da Avaliação de Currículo	a partir das 18 h
07/08/2019 a 08/08/2019	Período de Encaminhamento de Requerimentos de Reconsideração e Recursos sobre resultados da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira e da Avaliação de Currículo.	9h às 12 h e 14 às 17 h
09/08/2019	Divulgação dos Resultados de Requerimentos de Reconsideração e Recursos	a partir das 18 h
09/08/2019	Divulgação do resultado final	a partir das 18 h
12/08/2019 e 14/08/2019	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	9 às 12 h e 14 às 17 h

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita em murais nas proximidades da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Química – UnB, Campus Darcy Ribeiro, Instituto de Química, sala A1-93/20, CEP 70910-900, Asa Norte, Brasília-DF (formato impresso) ou no endereço eletrônico [www.ppgq.unb.br](http://www.ppgq.unb.br) (formato eletrônico).

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1** Os requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos conforme cronograma do item **7.1** e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica [https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na secretaria do programa de pós-graduação.

**8.2** Do resultado final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, em seu artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados, pelo candidato ou por seu representante legal, na Secretaria de Pós-graduação do IQ-UnB, Campus Darcy Ribeiro, Instituto de Química, sala A1-93/20, CEP 70910-900, Asa Norte, Brasília-DF. Para os candidatos que realizarem as provas fora de Brasília, as solicitações de reconsideração e recursos deverão ser encaminhadas, para o e-mail [selecaoppqunb@gmail.com](mailto:selecaoppqunb@gmail.com).

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deverão ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## **9. DA ADMISSÃO NO PROGRAMA**

**9.1** O candidato aprovado no processo seletivo será admitido no Programa apenas quando efetivar a sua confirmação de ingresso no curso, a ser realizada na data prevista no item **7.1** deste edital.

**9.1.1** Para efetivar a confirmação de ingresso no curso o candidato deverá entregar, na Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Química da UnB, a Declaração de confirmação de ingresso no curso e termo de ciência das regras de concessão de bolsa, Anexo 7 deste edital, juntamente com cópia em frente única dos seguintes documentos:

- a) Diploma de mestrado em Química ou áreas afins ou declaração de formado.
- b) Histórico escolar do mestrado em Química ou áreas afins.
- c) Diploma de graduação em Química ou áreas afins ou documento emitido por Instituição de Ensino Superior que ateste a conclusão do curso de graduação em Química ou em áreas afins.
- d) Histórico escolar da graduação em Química ou áreas afins.
- e) CPF.
- f) Título de eleitor.
- g) Certidão de Quitação Eleitoral.
- h) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino que residam no Brasil.
- i) Documento de Identidade (para estrangeiros: Documento de identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato).
- j) Comprovantes da avaliação de currículo.

**9.1.2** Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”.

**9.1.3** O candidato poderá entregar cópias simples de todos os documentos, desde que apresente o documento original para conferência.

**9.1.4** O candidato que não puder apresentar uma cópia autenticada do diploma de mestrado em Química ou áreas afins ou declaração de formado no ato da confirmação de ingresso no curso de doutorado deverá entregar documentação definitiva, até o trigésimo dia corrido do Período de Aulas do segundo semestre letivo de 2019, conforme estabelecido no Calendário Universitário de Pós-graduação da UnB. O candidato que não cumprir esta condição não terá seu registro acadêmico efetivado.

**9.2** O candidato que efetivar a sua confirmação de ingresso no curso, deverá realizar sua matrícula no segundo semestre de 2019, na Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Química da UnB, conforme estabelecido no Calendário Universitário de Pós-graduação da UnB.

**9.3** A confirmação de ingresso no curso e a matrícula poderão ser realizadas pelo candidato, pessoalmente, ou por seu representante legal.

**9.4** A documentação acima será encaminhada para Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) para concretização do registro acadêmico do candidato selecionado no curso.

**9.5** Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química.

**10.2** Os candidatos deverão comparecer com meia hora de antecedência aos locais de provas munidos de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e documento oficial de identidade com foto.

**10.3** Será desclassificado e, automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**10.3.1** prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

**10.3.2** não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;

**10.3.3** não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

**10.3.4** não confirmar seu ingresso no curso, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

**10.4** As documentações submetidas eletronicamente pelos candidatos não aprovados serão inutilizadas em um prazo de até 4 (quatro) meses após a divulgação do resultado final.

**10.5** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação, pelo Colegiado de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 0080/2017, respeitadas as suas competências.

**10.6** Os resultados finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados em murais nas proximidades da Secretaria de Pós-graduação do IQ-UnB (formato impresso) ou no endereço eletrônico [www.ppgq.unb.br](http://www.ppgq.unb.br) (formato eletrônico).

**10.7** A Comissão de Seleção poderá propor remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos dos editais 03/2019 e 04/2019, de Mestrado e Doutorado, respectivamente.

Brasília, DF, 06 de junho de 2019.

Prof. Dr. Leonardo Giordano Paterno  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
Instituto de Química - Universidade de Brasília



## **Anexo 1. Instruções para inscrições pela Internet**

1. Leia todo o Edital antes de iniciar a inscrição.
2. O sistema não processará inscrições submetidas após o prazo estabelecido no item 3.1 do Edital.
3. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato.
4. É imprescindível que o candidato efetue a devida conferência das informações e dos arquivos a serem submetidos, antes de enviá-los eletronicamente.
5. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados no item 3.5 deste Edital, devidamente digitalizados e legíveis, em formato “.pdf”.
6. Os formulários dos Anexos 2 e 3 deste Edital representam uma exemplificação do conteúdo a ser preenchido eletronicamente pelo candidato, diretamente no próprio sistema de inscrição.
7. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erros de digitalização poderão ser desconsiderados pela Comissão de Seleção.
8. O Programa de Pós-Graduação em Química não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## Anexo 2. Formulário de Inscrição

### FORMULÁRIO de INSCRIÇÃO para DOUTORADO - PPGQ-UnB SEMESTRE 2019/1

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Seção Eleitoral: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

OPÇÃO DE IDIOMA PARA PROVA DE INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTO EM  
LÍNGUA ESTRANGEIRA: Espanhol ( ) Francês ( )

Se ex-aluno da UnB, informar a matrícula de graduação: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição de Graduação (caso não tenha sido na UnB): \_\_\_\_\_

LINHA de Pesquisa pretendida: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Exerce atividade Profissional remunerada? SIM ( ) NÃO ( ). Em caso afirmativo, especificar o  
nome da organização em que trabalha: \_\_\_\_\_

Interesse em Bolsa de Estudos? SIM ( ) NÃO ( )

**Anexo 3. Formulário de Avaliação de Currículos de Candidatos de Doutorado**  
**Somente serão avaliados itens obtidos nos últimos cinco anos (2013 - 2018)**

N.º	Descrição	Limite Máximo	Observação
1	<b>Artigo publicado ou aceito em caráter definitivo.</b> Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A. da química: A1 = 10 pontos A2 = 8 pontos B1 = 6 pontos B2 = 5 pontos B3 = 4 pontos B4 = 3 pontos B5 = 2 pontos C = 1 ponto	30	Anexar comprovantes em único arquivo PDF
2	<b>Depósito de patente: nacional</b> (5 pontos) ou <b>internacional</b> (10 pontos).	20	Anexar comprovantes em único arquivo PDF
3	<b>Livro</b> (10 pontos) ou <b>capítulo de livro</b> (5 pontos) com ISBN.	20	Anexar comprovantes em único arquivo PDF
4	<b>Trabalho completo e/ou Resumo estendido (mínimo de 3 páginas comprovadas).</b> 1 ponto.	10	Anexar comprovantes em único arquivo PDF
5	<b>Resumos apresentados em congressos de Química ou áreas afins.</b> 0,5 ponto.	10	Anexar comprovantes em único arquivo PDF
6	<b>Apresentação oral em congresso de Química ou áreas afins.</b> 2 pontos por apresentação.	06	Anexar comprovantes em único arquivo PDF
7	<b>Experiência docente em Química ou áreas afins (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas).</b> Ensino fundamental, médio ou superior, 1 ponto por semestre (estágio supervisionado ou estágio de docência não serão computados)	05	Anexar comprovantes em único arquivo PDF
8	<b>Curso/mini-curso relacionado à Química e áreas afins.</b> 0,5 ponto por curso/mini-curso com carga horária mínima de quatro horas	05	Anexar comprovantes em único arquivo PDF
9	<b>Curso de especialização na área de Química ou áreas afins com carga horária mínima de 180 horas.</b> 5 pontos por curso.	10	Anexar comprovantes em único arquivo PDF

#### **Anexo 4. Lista de Itens Avaliáveis no Currículo e Respectivas Pontuações**

##### **Somente serão avaliados itens obtidos nos últimos cinco anos (2013 - 2018)**

Nº 1 **Artigo publicado ou aceito em caráter definitivo.** Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A. da química: A1 = 10 pontos, A2 = 8 pontos, B1 = 6 pontos, B2 = 5 pontos, B3 = 4 pontos, B4 = 3 pontos, B5 = 2 pontos, C = 1 ponto.

Nº 2 **Depósito de patente.** Nacionais, 5 pontos; internacionais, 10 pontos.

Nº 3 **Livro ou capítulo de livro.** Nenhum comentário pertinente.

Nº 4 **Trabalhos completos e/ou Resumos estendidos (mínimo de 3 páginas comprovadas, resumos de congressos de iniciação científica não serão computados neste item).** 1 ponto.

Nº 5 **Resumo apresentado em congresso de Química ou áreas afins.** 0,5 ponto.

Nº 6 **Apresentação oral em congresso de Química ou áreas afins.** 2 pontos por apresentação realizadas pelo candidato com devida comprovação.

Nº 7 **Experiência docente em Química ou áreas afins.** Ensino superior, fundamental ou médio, 1 ponto por semestre; (estágio supervisionado ou estágio de docência não serão computados).

Nº 8 **Cursos/mini-cursos relacionados à Química e áreas afins.** 0,5 ponto por curso/mini-curso com carga horária mínima de quatro horas.

Nº 9 **Estágio (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas) em Química ou áreas afins.** 1 ponto por semestre.

Nº 10 **Iniciação científica (CNPq, PROIC, FAPDF, PET, PIBEX, etc.).** 5 pontos por ano.



## **Anexo 5. Formulário para Candidatos com Necessidades Especiais**

### DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga no curso de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química da Universidade de Brasília-DF, declaro ser portador de necessidades especiais, Código Internacional de Doenças (CID): \_\_\_\_\_, a saber \_\_\_\_\_

e que, portanto, necessitarei de auxílio durante a prova, conforme discriminado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## **Anexo 6. Lista de Temas para Prova de Conhecimentos em Química**

1. Estrutura atômica e propriedades periódicas.
2. Ligação química e geometria molecular.
3. Ácidos e bases.
4. Cálculos básicos de química.
5. Cinética química.
6. Termodinâmica.
7. Equilíbrio químico.
8. Processos redox.

**Anexo 7. Confirmação de Ingresso no Curso e Termo de Ciência das Regras de Concessão de Bolsas do PPGQ-UnB**

**Declaração**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga no curso de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química da Universidade de Brasília-DF, declaro meu interesse em ingressar como discente do Programa de Pós-graduação em Química do IQ/UnB, bem com declaro ter conhecimento do fato de que o número de bolsas de Mestrado e Doutorado oferecidas pelo programa é limitado e que minha aprovação no mesmo não incorre em nenhuma obrigação da Instituição em conceder uma bolsa, seja de Mestrado ou Doutorado.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)